

PROCESSO n.º 23799.000050.2025-10

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90001/2025

## RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimentos ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90001/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua e com a dedicação de mão de-obra, de serviços de apoio administrativo, escolar, limpeza e conservação (com fornecimento de materiais e equipamentos), para fins de atendimento das demandas institucionais dos Campi Esperança e Monteiro do IFPB.

### 1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do tópico 10, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 164, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital e seus anexos deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado no dia 26/02/2025, encaminhado a esta Comissão. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito.

### 2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, a empresa solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

#### Questionamento 1º:

QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?.

#### Questionamento 2º:

É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

#### Questionamento 3º:

PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.

#### Questionamento 4º:

QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

### **3. DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO**

Acerca das dúvidas apresentadas pelo peticionante, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos na fase interna da licitação pela equipe de Planejamento do órgão contratante, esclarecemos que:

**Questionamento 01:**

**Resp.:** Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PB n.º 0000144/2024.

**Questionamento 02:**

**Resp.:** Os benefícios mensais e diários são aqueles constantes na planilha de custos (Anexo V do Edital).

**Questionamento 03:**

**Resp.:** Conforme tópico 6 do Termo de Referência (Ver Edital e anexos).

**Questionamento 04:**

**Resp.:** Não haverá auxílio transporte, conforme anexo V do Edital (Ver Edital e anexos).

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <https://www.ifpb.edu.br/esperanca/administracao/compras-e-licitacoes>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº **90001/2025** mantém-se inalterados.

Esperança/PB, 27 de fevereiro de 2025.

**Álysson Albuquerque Andrade**  
Pregoeiro